



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**

Obra  
Recuperação de Estradas Vicinais no Município de João Lisboa

Banco  
SINAPI - 06/2020 -  
Maranhão  
SICRO3 - 01/2020 -  
Maranhão  
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.  
20,07%

Encargos  
Não  
Desonerados

Item	Código Banco	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>2.149,92</b>
1.1	C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER		m²	6	298,43	358,32	2.149,92
2		<b>TERRAPLENAGEM</b>						<b>831.824,63</b>
2.1	1600413 SICRO3	Limpeza manual do terreno - capina, raspagem e limpeza		m²	42455,92	5,18	6,22	264.075,82
2.2	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		m³	26473,66	3,89	4,67	118.991,48
2.3	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário		tun	504376,29	0,52	0,62	312.713,30
2.4	C3232 SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA		m²	127367,78	0,07	0,08	10.189,42
2.5	195 Próprio	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA		m³	127367,76	0,18	0,22	28.020,91
2.6	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	25473,56	3,19	3,83	97.583,70
				<b>Total sem BDI</b>				<b>696.162,59</b>
				<b>Total do BDI</b>				<b>137.481,86</b>
				<b>Total Geral</b>				<b>833.674,66</b>

Demostenes Sousa Lima  
Engenheiro Civil  
CONFEA 110037019-6

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		2.149,92	2.149,92					
2	TERRAPLENAGEM	100,00%	16,70%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%
		831.524,63	138.864,61	138.532,00	138.532,00	138.532,00	138.532,00	138.532,00
Porcentagem			16,91%	16,62%	16,62%	16,62%	16,62%	16,62%
Custo			141.014,53	138.532,00	138.532,00	138.532,00	138.532,00	138.532,00
Porcentagem Acumulado			16,91%	33,53%	50,15%	66,77%	83,38%	100,0%
Custo Acumulado			141.014,53	279.546,53	418.078,53	556.610,54	695.142,54	833.674,55



Demosthenes Sousa Lima  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA 10037019-6

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	195 Próprio	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP)	MOV7 - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	0,18	0,18	
		MATERIAL 1ª CATEGORIA						
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0011846	125,08	0,15	
Composição Auxiliar	68316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0023697	13,27	0,03	
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

Demosthenes Sousa Lima  
Engenheiro Civil  
CONFEA 110037019-6

**COMPOSICAO DE BDI**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

LOCAL: JOÃO LISBOA - MA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,32	0,74	0,40	0,40
Risco	0,50	0,97	0,56	0,56
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,11
Administração Central	3,80	4,67	4,01	4,01
Lucro	6,64	8,69	7,30	7,30
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>4,65</b>	<b>6,15</b>	<b>5,40</b>	<b>5,15</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	2,50	1,75	1,50
<b>TOTAL</b>				<b>20,07</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(\*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(\*\*) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 50% do valor dos serviços.

(\*\*\*) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Demosthenes Sousa Lir:  
Engenheiro Civil  
CONFEA 110037019-F